

“EXPERIMENTE GRÁTIS O MELHOR DA P&G”

Regulamento

1. “Experimente Grátis o Melhor de P&G” é uma iniciativa da Procter & Gamble Industrial Ltda.(P&G), destinada a consumidores com idade igual ou superior a 18 anos, residentes no Brasil, pelo período de 1 de julho a 15 de agosto de 2019, limitados a 214.000 (duzentos e quatorze mil) produtos participantes, sem qualquer modalidade de sorteio e distribuição gratuita de prêmios.

1.1. O regulamento estará disponível no site www.experimentegratispg.com.br.

2. Participam desta iniciativa os produtos das seguintes marcas:

a) Todos os produtos da marca Pantene;

b) Todos os produtos da marca Oral-B, exceto as linhas 123 e Pro;

c) Todas as versões de aparelhos e lâminas masculinos e femininos da marca Gillette, exceto Gillette Prestobarba 2, Gillette Ultragrip 2, Probak e Minora;

d) Todos os produtos da marca Pampers, exceto a versão Supersec;

e) Todos os produtos da marca Ariel;

f) Todos os produtos da marca Downy;

g) Todos os produtos da marca Always;

h) Todos os produtos da marca Head & Shoulders;

i) Todos os desodorantes das marcas Old Spice e Gillette;

j) Todos os produtos da marca Aussie

k) Todos os produtos da versão BabyRub da marca Vick

2.1. O consumidor poderá cadastrar a embalagem contendo mais de um produto (embalagem promocional), e nesta hipótese, a embalagem será considerada com o(s) produto(s) constante(s) na referida embalagem). Neste caso será realizado o reembolso do valor total da embalagem, respeitando o limite de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e a não repetição do(s) mesmo(s) produto(s) constantes na embalagem promocional.

3. Para participar, os interessados deverão (i) comprar o(s) produto(s) participante(s) nas lojas participantes, durante o período 1 de julho a 15 de agosto de 2019, (ii) acessar o site www.experimentegratispg.com.br e fornecer os seguintes dados: a) e-mail e confirmação de e-mail; b) senha e confirmação de senha; c) nome; d) último sobrenome; e) nome social; f) número do CPF; g) data de nascimento no formato dd/mm/aaaa; h) gênero; i) Estado e Cidade em que reside; j) telefone de contato com DDD; k) CNPJ da loja em que comprou o produto participante; l) código do(s) produto(s); m) número da nota ou cupom fiscal; n) valor do(s) produto(s) adquirido(s); o) dados da conta bancária (CPF do titular da conta bancária, Nome do Banco, nº agência, nº da conta, (modalidade: conta corrente ou poupança)); p) data da compra; q) upload da imagem do cupom fiscal;

3.1. O consumidor poderá participar desta iniciativa uma ou mais vezes, respeitando o limite de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por CPF.

3.1.1. Cada cupom fiscal somente poderá ser cadastrado uma única vez nesta iniciativa.

3.1.2. Não serão aceitos cupons fiscais de trocas, ou aqueles contendo qualquer espécie de rasura, emenda ou alteração.

3.1.3. Será realizado o reembolso de apenas 01 (um) produto por marca.

3.2. O participante deve ser titular da conta bancária informada, sendo esta, conta corrente ou conta poupança. Não é permitido o cadastro de conta bancária de pessoa jurídica.

3.3. Todos os participantes declaram que somente forneceram informações verdadeiras e corretas sobre si, passíveis de confirmação, e que não utilizaram qualquer artifício, tal como, mas não limitado, ao uso de informações de terceiros, informações incorretas, incompletas, que visem propositalmente burlar as regras de participação nesta iniciativa e que possam configurar crime de falsidade ideológica ou documental, cientes de que poderão responder administrativa, cível ou penalmente pelos atos praticados.

4. Após o cadastro, a P&G analisará os dados em até 15 (quinze) dias úteis e disponibilizará o status no site www.experimentegratispg.com.br.

4.1. Após validação das informações disponibilizadas, o reembolso, se aprovado, do valor pago do(s) produto(s) P&G participante(s) será realizado em até 30 (trinta) dias úteis, limitado ao valor máximo de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por meio de Agência contratada pela P&G (“Outlook Serv. Ltda”).

4.2. Os depósitos dos valores correspondentes aos reembolsos serão efetuados aos participantes por instituição bancária a, parceira da P&G nesta iniciativa.

4.3. A P&G não se responsabilizará por eventual negativa de reembolso da Instituição bancária decorrente de divergências cadastrais, pelos prazos e processos relacionados a esta, bem como por outros fatores externos alheios ao controle da P&G nesta iniciativa.

4.4. Será de responsabilidade do participante o acompanhamento do status da solicitação de reembolso e eventuais comunicações encaminhadas a este no email de cadastro e em sua conta na plataforma da iniciativa por meio do site www.experimentegratispg.com.br

4.5. O reembolso de produtos participantes poderá ocorrer através de uma ou mais transferências bancárias, independente da quantidade de solicitações, sendo certo que o prazo de cada reembolso inicia-se com a solicitação do mesmo.

5. Caso haja qualquer divergência nos dados informados, o participante poderá corrigir eventual(ais) erro(s) até o dia 15 de setembro de 2019, estando ciente que o(s) prazo(s) de validação e reembolso serão reiniciados.

6. A participação da iniciativa implica no conhecimento e concordância na íntegra dos termos deste regulamento, bem como autoriza a utilização da imagem, nome e voz do participante e os dados fornecidos, a título gratuito, pela P&G, inclusive para veiculação em qualquer tipo de mídia e para quaisquer fins, inclusive comerciais.

7. Nenhuma responsabilidade será assumida pela P&G, no decorrer e posteriormente ao período de participação nesta iniciativa, por quaisquer problemas técnicos ou mau funcionamento que independam da atuação e/ou intervenção da P&G, e que sejam decorrentes da conexão à internet que possam prejudicar o acesso ao site www.experimentegratispg.com.br de divulgação da presente iniciativa, a participação e o preenchimento do cadastro de participação e/ou outras ações requeridas para a efetiva participação nesta iniciativa, não limitadas às seguintes ocorrências que sejam resultantes de: erros de hardware ou software de propriedade do participante ou interessado; defeito ou falha do computador, telefone, cabo, satélite, rede, eletroeletrônico, equipamento sem fio ou conexão à internet ou outros problemas decorrentes do acesso à internet do participante ou interessado; erro ou limitação por parte dos provedores de serviços, servidores, hospedagem; erro na transmissão das informações; falha no envio e/ou recebimento de mensagens eletrônicas; atraso ou falha no envio e/ou recebimento de mensagens eletrônicas;

congestionamento da rede e/ou internet e/ou do hot site de divulgação desta iniciativa; intervenções não autorizadas, sejam essas humanas ou não, incluindo, sem limitação, as tentativas de fraude, falsificação, ações de hackers, vírus, bugs, worms; a perda e/ou destruição de qualquer aspecto da plataforma de divulgação desta iniciativa ou indisponibilidade temporária ou permanente dessa, ressalvada a possibilidade de a P&G realizar a desclassificação dos cadastros caso sejam detectadas e comprovadas ocorrências de fraude.

8. Não poderão participar da iniciativa, funcionários da P&G nem seus parentes de até 2º grau, varejistas, bem como das empresas que participarem direta ou indiretamente da viabilização desta iniciativa.

9. A P&G se mantém no direito de desclassificar todos os consumidores que se descumprirem na situação disposta na cláusula acima.

10. A P&G ou empresa contratada por esta, poderá contatar os participantes desta iniciativa para eventuais esclarecimentos.

11. A P&G poderá, a qualquer momento alterar este regulamento, sem qualquer comunicação prévia.

12. Eventuais dúvidas, reclamações e sugestões sobre a iniciativa deverão ser encaminhadas para SAC 0800 727- 1162.